

ATA

Ata da Centésima Septuagésima Reunião do Conselho Estadual de Previdência Social – Ceps, realizada em 10 de fevereiro de 2021, na forma como abaixo se declara.

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às 15 horas, em plataforma virtual mediante videoconferência, reuniu-se, em Reunião Ordinária, o Conselho Estadual de Previdência Social – Ceps, criado pela Lei Complementar nº. 113, de 1º de novembro de 2005, de acordo com o artigo 99, para tratar da seguinte Ordem do Dia: Aberta a reunião pelo Presidente do Conselho e Secretário de Estado da Administração - Sead, foram saudados os conselheiros presentes em ambiente virtual. Em seguida foi dada posse ao novo representante do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, Fernando Clemente Rocha, em substituição a Pedro Vieira Santos, ao tempo em que os demais conselheiros se apresentaram e desejaram sucesso nas novas atribuições. Indagados sobre a existência de alguma alteração à ata da 169ª Reunião, não houve apontamentos e a ata foi aprovada por unanimidade dos conselheiros, todos eles presentes. Na sequência, passou-se ao item 3 da pauta - Projeto de reestruturação do Sergipeprevidência. Sobre o tema, o Conselheiro José Roberto de Lima Andrade explicitou inicialmente que se trata de um projeto de lei que promove a atualização de alguns aspectos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, sobretudo tendo como base o que é preconizado pela Secretaria de Previdência Social do Ministério da Economia. O projeto também ajusta a estrutura organizacional do Sergipeprevidência vigente, datada de 2006 e que já merece algumas revisões sem, contudo, gerar impacto financeiro. Em linhas gerais, pontuou que as alterações versam sobre: o Comitê de Investimentos, que passa a fazer parte da estrutura organizacional da autarquia; a criação de uma assessoria especial para o sistema de proteção dos militares, por meio de transposição de cargos já existentes na Secretaria Geral de Governo; o Conselho Deliberativo da autarquia, cujos membros passam a possuir mandato por tempo específico e requisitos para que ingressem em tal função. Sobre tais propostas de mudanças, o Conselheiro argumentou serem importantes para se avançar na governança do RPPS e também para ampliar o atual nível 1 de certificação do Pró Gestão que o Sergipeprevidência já possui para o nível 3. Comentou que aos membros do comitê de investimentos será exigida certificação CPA 10 da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – Anbima, enquanto ao coordenador será exigida a CPA 20. Sobre o sistema de proteção dos militares, destacou que muito embora a legislação pátria tenha deixado de considerá-los integrantes do RPPS, o Sergipeprevidência continuará realizando a análise dos benefícios, concessões e folha de pagamentos. No aspecto interno das alterações, mencionou que a gerência de pagamentos da autarquia deixa de fazer parte da Diretoria de Previdência, passando a constar da estrutura da Diretoria Administrativa e Financeira. O Presidente do Conselho questionou se o tema alusivo ao sistema de proteção dos militares se encontrava pacificado. O Conselheiro José Roberto de Lima Andrade comentou que sim, sendo que atualmente por decreto, mas que já existe um projeto de lei em trâmite para apreciação da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe – Alese. O Presidente do Conselho arguiu se algum membro teria alguma consideração sobre a minuta de projeto de lei circulada e apresentada. O Conselheiro Igor Leonardo Moraes Albuquerque assinalou sua concordância em aspectos de gestão previdenciária contidos no projeto e que promovem uma melhoria, a exemplo do comitê de investimentos e do conselho deliberativo da autarquia.

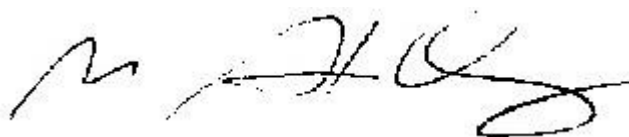
Todavia, destacou que algumas mudanças propostas alteram um pouco a dinâmica de funcionamento da entidade e podem gerar certa confusão na prática. Citou nessa linha a subordinação da chefia de gabinete à Diretoria Executiva (e não ao Presidente como atualmente é), a assessoria de proteção dos militares com atribuições de direção, porém cargo de assessoramento e a assessoria de controle interno com ocupante de cargo de diretor. Prosseguiu em seus comentários, citando que o projeto de lei como um todo poderia reduzir o detalhamento proposto das atribuições das coordenadorias, sendo que se houver alteração de nomenclatura deverá constar um artigo específico no projeto de lei. O Conselheiro Márcio dos Santos Dória enfatizou a importância de se verificar na minuta de projeto de lei um possível erro material, ao se proceder à leitura da seção 8 – artigo 20, sendo que há na seção 10 o artigo 17. O Conselheiro José Roberto de Lima Andrade frisou que o foco é na melhoria da gestão e em galgar um nível de certificação mais elevado, sendo que neste caso há determinadas exigências de readequação da estrutura organizacional. Salientou que o projeto foi plenamente incorporado pela Chefia do Poder Executivo no aspecto da profissionalização da gestão. Solicitou auxílio aos conselheiros Igor Leonardo Moraes Albuquerque e Márcio dos Santos Dória para compilar e enviar por *email* as sugestões de melhoria à minuta inicial circulada. O Conselheiro Fernando Clemente Rocha arguiu o fato de já constar no artigo 8º a previsão do comitê de investimentos, sendo redundante sua presença novamente no parágrafo 2º do mesmo artigo. O Conselheiro Igor Leonardo Moraes Albuquerque comentou ser importante verificar a necessidade de realização de ajustes na proposição, com o objetivo de que suas motivações e intenções fiquem evidenciadas para a Alese. O Conselheiro Sílvio Alves dos Santos comentou serem importantes as considerações sobre a forma e a modelagem do projeto, devendo a seu ver ser objeto de validação com aqueles que efetivamente o elaboraram. O Conselheiro José Roberto de Lima Andrade manifestou a importância do apoio dos membros do Ceps ao projeto de modernização da autarquia, inclusive se for o caso se posicionando para auxiliar na compreensão do debate, por se tratar de um colegiado com representação diversa e extremamente qualificada. Citou que uma nova versão aprimorada, com a contribuição do Conselho, ajuda nas tratativas junto aos integrantes da Alese e aos interessados. Após amplo debate, foi sugerido pelo Presidente do Conselho que a reunião seguinte ocorresse no início do mês de março para já apreciar essa nova versão da minuta, sendo acatado pelos demais. **O que ocorrer:** no item o que ocorrer, o Presidente do Conselho comunicou que a Secretaria de Estado da Administração – Sead assumiu a carteira parlamentar no início de 2021, sendo fruto de amplo debate e construção coletiva. Sobre o assunto, o Conselheiro Igor Leonardo Moraes Albuquerque reforçou o grande trabalho de vários órgãos e entidades envolvidas, tais como a Sead, o Sergipeprevidência, a Procuradoria Geral do Estado – PGE, a Secretaria de Estado Geral de Governo – SEGG e a própria Alese. Destacou a participação ativa no processo do Chefe do Executivo Estadual, representado uma grande conquista para beneficiários que efetivamente contribuíram com o recolhimento de recursos. Em seguida, o Conselheiro José Roberto de Lima Andrade cientificou aos demais membros do Conselho sobre a celebração de 15 anos do Sergipeprevidência. Em alusão à data, citou que fora publicado recentemente um Decreto Estadual para a concessão da medalha do mérito previdenciário para algumas personalidades que ajudaram a construir a história e o aprimoramento do RPPS. Mencionou que a data de aniversário da autarquia é o dia 20 de março e que em referência ao Decreto propunha a criação de uma comissão para definir aqueles que receberiam as primeiras medalhas. Destacou que a intenção é que a concessão seja anual, sendo relevante para a memória da instituição e do RPPS, nos mais de 100 anos de história da previdência. O Conselheiro Igor Leonardo Moraes Albuquerque citou que a história da previdência em Sergipe é antiga, mas a criação do Sergipeprevidência se constitui num marco histórico que proporcionou o início de um círculo virtuoso na gestão previdenciária.

O Conselheiro José Roberto de Lima Andrade que a realidade atual do RPPS em Sergipe é diferenciada, que os processos são virtualizados, que há uma via específica da PGE para cuidar de tais processos e que caminha para galgar uma certificação inédita. Destacou ser importante deixar de lado o complexo de inferioridade de Sergipe e que temos todas condições de sermos protagonistas nessa temática. O Conselheiro Fernando Clemente Rocha questionou se a concessão de medalhas se aplicariam aos atuais membros que operam o RPPS ou somente àqueles que já contribuíram no passado. O Conselheiro José Roberto de Lima Andrade opinou no sentido de entender que devem ser concedidas em ambos os casos, mas que a comissão seria soberana na propositura de personalidades a serem homenageadas, após validação pelo Ceps. Ao final, foram designados os conselheiros Igor Leonardo Moraes Albuquerque, Gilda Boa Morte Café e Sílvia Alves dos Santos para compor a comissão referenciada. O Conselheiro Igor Leonardo Moraes Albuquerque solicitou o apoio do Diretor-Presidente do Sergipeprevidência e da Secretaria do Conselho para acompanhar o trabalho da comissão, sendo acolhida a sugestão. Também foi deliberado que para a próxima reunião do Conselho a comissão designada apresentaria uma lista de possíveis homenageados para a validação desse colegiado. **Reunião Ordinária:** Consoante deliberações da Presidência, ficam todos os senhores conselheiros devidamente convocados para a próxima Reunião Ordinária, a ser realizada em plataforma virtual mediante videoconferência, no dia 3 de março de 2021, às 15:00 horas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a Reunião e, para constar, eu, Gustavo de Andrade, Secretário do Ceps, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme vai pelo Senhor Presidente, pelos conselheiros presentes e por mim, devidamente assinada. Em Aracaju, 10 de fevereiro de 2021.



GEORGE DA TRINDADE GOIS

Presidente



MARCO ANTONIO QUEIROZ

Conselheiro(a)



JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE

Conselheiro(a)



SILVIO ALVES DOS SANTOS
Conselheiro(a)



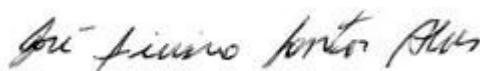
GILDA BOA MORTE CAFÉ
Conselheiro(a)



Igor Leonardo Moraes Albuquerque
Conselheiro(a)



ANTONIO MARCIO MACEDO FONTES DE OLIVEIRA
Membro da Comissão



Jose Livino Santos Alves
Conselheiro(a)



Marcio dos Santos Doria
Conselheiro(a)



GUSTAVO DE ANDRADE
Secretário(a)

